



Prefeitura de Tatuí

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESTABELECE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO ESTADUAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.564/0001-87, com sede Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maria José Pinto Vieira de Camargo, e o **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE – COSC**, inscrito no CNPJ sob nº.72.195.399/0001-14, com sede na Rua Treze de Maio, nº 160 – Centro – Tatuí/SP, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo Presidente Juvenal Marques Rodrigues, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e alterações, consoante o processo administrativo nº 034/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato celebrado entre as partes em data 24 de abril de 2018, tendo termo inicial em 01 de janeiro de 2020 e termo final em 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA II

É dado ao presente termo o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA III

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins e efeitos legais.

Tatuí, 02 de janeiro de 2020.



Prefeitura de Tatuí

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
CONTRATADO: CENTRO DE ORIENTAÇÕES E SERVIÇOS À COMUNIDADE - COSC
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011
SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO
REPASSO DE SURTIÇÃO Nº 001/2011

ADVOGADO (S) / NOME
Pelo presente TERMO


MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


CENTRO DE ORIENTAÇÕES E SERVIÇOS À COMUNIDADE - COSC
JUVENAL MARQUES RODRIGUES
CONTRATADA

Testemunhas:

1.
RG nº.

2.
RG nº.



Prefeitura de Tatui

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

CONTRATADO: CENTRO DE ORIENTAÇÕES E SERVIÇOS À COMUNIDADE – COSC

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA ESTABELECE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO ESTADUAL.

ADVOGADO (S) / N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

02 de janeiro de 2020

www.tatui.sp.gov.br

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Tatui SP CEP: 18270-900.
PABX 15 3259 8400



Prefeitura de Tatuí

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria José Pinto Vieira de Camargo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 985.058.318-53

RG: 04.697.836

Data de Nascimento: 10/06/1946

Endereço residencial completo: Rua João Paulino de Cruz, 151, Bosques do Junqueira, Tatuí/SP, CEP: 18.271-855

E-mail institucional: prefeita@tatui.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariajose@santacruz.com.br

Telefone (s): (15) 3259-8401

Assinatura: _____

Maria José Pinto Vieira de Camargo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria José Pinto Vieira de Camargo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 985.058.318-53

RG: 04.678.723

Data de Nascimento: 10/06/1946

Endereço residencial completo: Rua João Paulino de Cruz, 151, Bosques do Junqueira, Tatuí/SP, CEP: 18.271-855

E-mail institucional: prefeita@tatui.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariajose@santacruz.com.br

Telefone (s): (15) 3259-8401

Assinatura: _____

Maria José Pinto Vieira de Camargo

Pela CONTRATADA: CENTRO DE ORIENTAÇÕES E SERVIÇOS À COMUNIDADE – COSC

Nome: Juvenal Marques Rodrigues

Cargo: Presidente

CPF: 754.142.288-68

RG: 5.357.623

Data de Nascimento: 02/09/1957

Endereço residencial completo: Rua Mário Galego, nº 491, Colina das Estrelas, Tatuí/SP

CEP: 18273-730

E-mail institucional: juvenal@ellenco.com

E-mail pessoal: juvenal@ellenco.com

Telefone (s): (15) 3251-5813 / (15) 99772-6157

Assinatura: _____

Juvenal Marques Rodrigues

Advogado:

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.